



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 21/2025 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 5 de setembro de 2025

Suspende, no período de um dia, 08 de setembro de 2025, as férias da Contadora do CRMV-SE, em virtude da necessidade de trabalho do Regional

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, “i”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o período de férias da Contadora CRMV/SE, Elis Rebeca Nascimento Messias, CPF nº 049.XXX.XXX-61, compreendido entre os dias 04 e 18 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade deste regional em tramitar os processos de licitação e contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por um dia as férias da Contadora do CRMV/SE, Elis Rebeca Nascimento Messias, CPF nº 049.XXX.XXX-61, o qual será usufruído em momento conveniente para a mesma;

Art. 2º - Em virtude dos processos de licitação e contas;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2025.

URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE nº 0915

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 05/09/2025 20:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502154
Código de Autenticação: 321c6bb1de





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590